



Disponibilizado no D.E.: 11/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007808-70.2016.4.04.7013/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ROLDAO ZAMBON

EDITAL Nº 700018867225

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 07/10/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 09/10/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à **venda direta** do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da (re)avaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet **www.kleiloes.com.br**.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno com a área de 910,00 m² (novecentos e dez metros quadrados), constituindo a data nº 07 (sete) e parte da data nº 12 (doze) da quadra nº 05 (cinco), situado no perímetro urbano da cidade de Bandeirantes/PR, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 15.770 do Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes/PR.

Benfeitorias (não averbadas na matrícula): Imóvel residencial/comercial, construção antiga, murada, necessitando reforma, constituída de cozinhas, lavabos, 6 banheiros, 9 salas/quartos, refeitório, garagem adaptada para uso como salas, edícula e salas nos fundos do terreno, pisos de taco antigo, telhas de barro, laje, parte dos fundos forro, com alguns banheiros sem condições de uso. A edificação total no terreno conta com cerca de 500 a 600 m².



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em julho/2024: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R. Benedito Bernardo de Oliveira, nº 39, Bandeirantes/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Roldão Zambon.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a) à vista; ou b) por meio de parcelamento (as condições do parcelamento encontram-se dispostas na Portaria PGFN nº 1.026, de 20 de junho de 2024, que faz parte do presente edital, que segue anexo).

RECURSO(S): Não há.

MEACÃO: Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a meação do cônjuge na importância de 50% (cinquenta por cento) do produto da alienação do bem ou de sua avaliação, daquele que for maior (art. 843, *caput* e § 2º, do CPC);

ÔNUS:

a) Pedido de reconhecimento da ocorrência de fraude à execução em relação à alienação do imóvel constante do registro nº 2 da matrícula, Av.3, M.15.770;

b) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.4, M.15.770;

c) Averbação da declaração de ineficácia da alienação do imóvel, em relação à presente execução, Av.7, M.15.770.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);

c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);

d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018867225v3** e do código CRC **1673c05a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 22/08/2025, às 16:52:41

5007808-70.2016.4.04.7013

700018867225.V3